

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de provas, para provimento de cargos vagos de: **ASSISTENTE TÉCNICO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONTADOR e MOTORISTA** e de Provas e Títulos para: **BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO, DENTISTA, EDUCADOR EM SAÚDE, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (AUDITOR), MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, NUTRICIONISTA e PSICÓLOGO**, nos termos da Lei Complementar Nº 475/06, da Lei Complementar Nº 501/07 e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO - VAGAS - ESCOLARIDADE E/OU REQUISITO EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. ASSISTENTE TÉCNICO

1.1.1. Nº de vagas: 08 (uma vaga reservada para Portador de Necessidades Especiais)

1.1.2. Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

1.1.4. Jornada: 40 horas semanais

1.1.5. Salário: R\$ 782,00

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 19,00

1.2. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1.2.1. Nº de vagas: 01

1.2.2. Escolaridade exigida: Ensino Fundamental Completo e Registro Profissional correspondente ou Inscrição Profissional Provisória no CRO

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Básicos do Cargo

1.2.4. Jornada: 30 horas semanais

1.2.5. Salário: R\$ 664,00

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,00

1.3. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1.3.1. Nº de vagas: 10 (uma vaga reservada para Portador de Necessidades Especiais)

1.3.2. Requisito exigido: Registro de Auxiliar de Enfermagem no COREN

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.3.4. Jornada: 30 horas semanais

1.3.5. Salário: R\$ 982,00

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 19,00

1.4. BIOMÉDICO/BIOLOGISTA

1.4.1. Nº de vagas: 01

1.4.2. Requisitos exigidos: Registro no Conselho Regional de Biomedicina ou no Conselho Regional de Farmácia ou no Conselho Regional de Biologia, este com especialização em Análises Clínicas

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.4.4. Jornada: 30 horas semanais

1.4.5. Salário: R\$ 1.862,00

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.5. CONTADOR

1.5.1. Nº de vagas: 01

1.5.2. Requisitos exigidos: Registro de Contador no CRC

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.5.4. Jornada: 30 horas semanais

1.5.5. Salário: R\$ 1.862,00

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

1.6. DENTISTA

- 1.6.1. Nº de vagas: 01
- 1.6.2. Requisitos exigidos: Registro de Dentista no CRO
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.6.4. Jornada: 20 horas semanais
- 1.6.5. Salário: R\$ 1.862,00
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.7. EDUCADOR EM SAÚDE

- 1.7.1. Nº de vagas: 01
- 1.7.2. Escolaridade exigida: Ensino Superior e formação na área de saúde
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.7.4. Jornada: 30 horas semanais
- 1.7.5. Salário: R\$ 1.862,00
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.8. ENFERMEIRO

- 1.8.1. Nº de vagas: 07 (uma vaga reservada para Portador de Necessidades Especiais)
- 1.8.2. Requisitos exigidos: Registro de Enfermeiro no COREN
- 1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.8.4. Jornada: 30 horas semanais
- 1.8.5. Salário: R\$ 1.862,00
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.9. FARMACÊUTICO

- 1.9.1. Nº de vagas: 01
- 1.9.2. Requisitos exigidos: Registro de Farmacêutico no CRF
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.9.4. Jornada: 30 horas semanais
- 1.9.5. Salário: R\$ 1.862,00
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.10. FONOAUDÓLOGO

- 1.10.1. Nº de vagas: 01
- 1.10.2. Requisitos exigidos: Registro de Fonoaudiólogo no CRF^a
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.10.4. Jornada: 30 horas semanais
- 1.10.5. Salário: R\$ 1.862,00
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.11. MÉDICO (AUDITOR)

- 1.11.1. Nº de vagas: 01
- 1.11.2. Requisitos exigidos: Registro de Médico no CRM
- 1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.11.4. Jornada: 10 horas semanais
- 1.11.5. Salário: R\$ 1.862,00
- 1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.12. MÉDICO CARDIOLOGISTA

- 1.12.1. Nº de vagas: 03
- 1.12.2. Requisitos exigidos: Registro de Médico no CRM e Especialização na área
- 1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.12.4. Jornada: 10 horas semanais
- 1.12.5. Salário: R\$ 1.862,00
- 1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.13. MÉDICO CLÍNICO GERAL

- 1.13.1. Nº de vagas: 10 (uma vaga reservada para Portador de Necessidades Especiais)
- 1.13.2. Requisitos exigidos: Registro de Médico no CRM
- 1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.13.4. Jornada: 10 horas semanais
- 1.13.5. Salário: R\$ 1.862,00

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000

OURINHOS - SP

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.14. MÉDICO GINECOLOGISTA

1.14.1. Nº de vagas: 02

1.14.2. Requisitos exigidos: Registro de Médico no CRM e Especialização na área

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.14.4. Jornada: 10 horas semanais

1.14.5. Salário: R\$ 1.862,00

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.15. MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1.15.1. Nº de vagas: 01

1.15.2. Requisitos exigidos: Registro de Médico no CRM e Especialização na área

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.15.4. Jornada: 10 horas semanais

1.15.5. Salário: R\$ 1.862,00

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.16. MÉDICO PEDIATRA

1.16.1. Nº de vagas: 05

1.16.2. Requisitos exigidos: Registro de Médico no CRM e Especialização na área

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.16.4. Jornada: 10 horas semanais

1.16.5. Salário: R\$ 1.862,00

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.17. MÉDICO RADIOLOGISTA

1.17.1. Nº de vagas: 01

1.17.2. Requisitos exigidos: Registro de Médico no CRM e Especialização na área

1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.17.4. Jornada: 10 horas semanais

1.17.5. Salário: R\$ 1.862,00

1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.18. MOTORISTA

1.18.1. Nº de vagas: 10 (uma vaga reservada para Portador de Necessidades Especiais)

1.18.2. Requisito exigido: Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E

1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática de dirigibilidade e manobra em ônibus ou caminhão

1.18.4. Jornada: 40 horas semanais

1.18.5. Salário: R\$ 875,00

1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 19,00

1.19. NUTRICIONISTA

1.19.1. Nº de vagas: 02

1.19.2. Requisitos exigidos: Registro de Nutricionista no CRN

1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.19.4. Jornada: 30 horas semanais

1.19.5. Salário: R\$ 1.862,00

1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.20. PSICÓLOGO

1.20.1. Nº de vagas: 01

1.20.2. Requisitos exigidos: Registro de Psicólogo no CRP

1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.20.4. Jornada: 30 horas semanais

1.20.5. Salário: R\$ 1.862,00

1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever através do endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br, durante o período de **16 a 30 de agosto de 2010**, até às **23h59min59 - horário de Brasília**;

2.1.2. Para as inscrições feitas até a data de **30 de agosto de 2010**, o recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil bancário subsequente, preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil;

2.1.3. As inscrições serão efetivadas somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

2.1.4. Os documentos comprovantes da escolaridade e/ou requisitos exigidos, deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da nomeação;

2.1.5. O interessado em se inscrever que tiver dificuldade de acesso à internet, deverá se dirigir ao Posto do "**Acessa São Paulo**", no Centro de Conveniência "Benedito Eloy", no horário comercial dos dias úteis do período de inscrição, que será atendido.

2.2. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA NOMEAÇÃO

2.2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.2.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.2.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.2.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.2.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes ao cargo, nos termos deste Edital, no ato de nomeação;

2.2.5.1. Os candidatos inscritos para o cargo de **MOTORISTA**, deverão estar de posse da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido por este edital, no momento da realização da Prova Prática.

2.2.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.2.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.2.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.2.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS PELA INTERNET

2.3.1. Acessar o endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br, durante o período de **16 a 30 de agosto de 2010**, até às **23h59min59seg - horário de Brasília**;

2.3.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2010, da PM de Ourinhos;

2.3.3. Ler o edital até o final e preencher a ficha de inscrição;

2.3.4. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário, que será gerado pelo sistema até a data limite de **30 de agosto de 2010**;

2.3.5. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições;

2.3.6. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.3.7. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 4.1., 4. 2. e 4.3., deste Edital.

2.4. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.3.1.;

3. DA INSCRIÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, é assegurado o direito da inscrição para o emprego cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadoras;

3.2. Nos termos da legislação vigente e da Lei Municipal 258 de 13 de novembro de 1998, ficam reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais:

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000

OURINHOS - SP

- 3.2.1. ASSISTENTE TÉCNICO - 01 (uma) vaga
- 3.2.2. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 01 (uma) vaga
- 3.2.3. ENFERMEIRO - 01 (uma) vaga
- 3.2.3. MÉDICO CLÍNICO GERAL - 01 (uma) vaga
- 3.2.4. MOTORISTA - 01 (uma) vaga

3.3. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais as que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

3.5. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 4º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

3.6.1. Laudo Médico original ou cópia simples, deverá obedecer as seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das necessidades especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de um audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.6.2. O candidato portador de necessidades especiais visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de necessidade especial;

3.6.3. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;

3.7. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

3.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas;

3.9. Os candidatos que não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos abaixo, constantes do Item 3.6.:

3.9.1. Item 3.6.1. não serão considerados como portadores de necessidades especiais;

3.9.2. Item 3.6.2. não terão a prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados;

3.9.3. Item 3.6.3. não terão tempo adicional para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado;

3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

3.11. Para inscrições feitas pela internet o candidato portador de necessidades especiais deverá:

3.11.1. no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

3.11.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Portadores de Necessidades Especiais disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.11.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Item 4. deste inciso;

3.12. O candidato deverá encaminhar os documentos a que se referem o Item 6., pessoalmente ou via SEDEX, até o dia **30 de agosto de 2010**, para: **OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura de Ourinhos - Edital 01/2010 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250-Ourinhos- SP**

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

3.13. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. **OM Consultoria Concursos Ltda** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa escrita e pelo endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br, com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas com base no disposto nos itens 1.1.3. a 1.20.3. e dos programas constantes do Anexo II, deste Edital;

4.5. As provas escritas para os cargos que só exigem este tipo de prova, constarão de questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

4.6. Os candidatos ao cargo de **MOTORISTA**, farão uma prova escrita com valor de 40,0 (quarenta) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 20,0 (vinte) pontos para ser aprovado;


4.7. Os candidatos citados no Item anterior, farão além da Prova Escrita, uma Prova Prática, de dirigibilidade e manobra em ônibus ou caminhão, que terá o valor de 60,0 (sessenta) pontos, devendo o candidato obter 30,0 (trinta) ou mais para ser aprovado;

4.8. Serão convocados para se submeterem às provas práticas os candidatos aprovados na prova escrita, até o 100º (centésimo) colocado, mais os candidatos empatados com a mesma nota;

4.9. Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos na nota final;

4.10. Na capa do Caderno de Questões haverá orientação ao candidato quanto ao número e valores das questões, duração da prova, forma de assinalar a alternativa correta e outras informações necessárias;

4.11. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará as respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha () e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.14. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.15. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a "**Folha de Observações**", para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;

4.16. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.17. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

4.18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.19. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta e todo material cedido para execução da prova;

4.20. As salas de prova e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.23. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas os gabaritos e o resultado final do Concurso Público serão divulgados pela imprensa, afixados nos locais de costume e disponível no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br.

5 - DOS TÍTULOS

5.1 Para os candidatos aos cargos de: **BIOMÉDICO/BIOLOGISTA, DENTISTA, EDUCADOR EM SAÚDE, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, NUTRICIONISTA e PSICÓLOGO**, serão considerados como Títulos:

- | | |
|---|--------------------|
| a) Doutorado | 12,0 (doze) pontos |
| b) Mestrado | 8,0 (oito) pontos |
| c) Especialização em saúde coletiva ou equivalente com duração mínima de 360 horas (somente uma, com curso concluído e em nível de Pós-Graduação) | 5,0 (cinco) pontos |

5.1. Não serão contados cumulativamente, os títulos quando o menor for utilizado para obtenção do maior;

5.2. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos por órgão oficial ou reconhecido e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.3. Os comprovantes de títulos deverão conter a carga horária, data de realização, data da expedição e atestar a sua conclusão;

5.4. O curso de especialização utilizado como pré-requisito não será contado como título.

5.5. Os candidatos referidos no item 5.1., serão convocados para apresentação de documentos comprovantes dos títulos.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos nos itens 4.5. a 4.9., deste Edital, serão classificados em ordem decrescente da nota final;

6.2. Aos cargos relacionados no item 5.1 serão somados à nota final os pontos obtidos como título.

6.3. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados em Classificação Especial;

6.4. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pela imprensa, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e estarão disponíveis no site: www.omconsultoria.com.br;

6.5. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

6.5.1. 1º critério: o candidato com maioria;

6.5.2. 2º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

7.1.2. da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

7.1.3. quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

7.2. Caso haja indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público;

7.3. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre a relação de inscritos, eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato, dos gabaritos e solicitar revisão da correção de sua prova;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

7.4. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.5. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.6. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

7.7. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS NOMEAÇÕES

8.1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

8.3. A convocação do candidato aprovado, será feita, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a nomeação e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Duas fotos 3x4

8.3.2. Cópia autenticada do RG, do CIC, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir)

8.3.3. Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde

8.3.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio

8.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal

8.3.6. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98

8.3.7. Comprovante da escolaridade ou requisito exigidos, conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.22.2, deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do cargo, será eliminado do Concurso Público;

8.3.8. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;

8.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. não atender à convocação para a nomeação;

8.4.2. não apresentar, no momento da nomeação, documentos relacionados no Item 8.3., deste Edital;

8.4.3. não entrar em exercício do cargo dentro do prazo legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Concurso Público será para nomeação às vagas relacionadas por este Edital e outras que forem criadas durante sua validade ou já criadas e não relacionadas e por vacância;

9.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.3. A inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata

9.4.2. agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.4.3. for surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 4.17., deste Edital;

9.4.4. apresentar falha na documentação;

9.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa oficial, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e colocados no site www.omconsultoria.com.br;

9.6. O Concurso Público terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

9.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

9.8. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

9.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.11. O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável e, ouvida a Comissão de Concurso Público, anular total ou parcialmente este Concurso Público;

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Ourinhos, 12 de agosto de 2010.

TOSHIO MISATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

HORÁRIO DAS PROVAS PARA INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO

HORÁRIO A	HORÁRIO B
ASSISTENTE TÉCNICO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
BIOMÉDICO/BIOLOGISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CONTADOR	ENFERMEIRO
DENTISTA	FARMACÊUTICO
EDUCADOR EM SAÚDE	MÉDICO CLÍNICO GERAL
FONOAUDIÓLOGO	NUTRICIONISTA
MÉDICO (AUDITOR)	PSICÓLOGO
MÉDICO CARDIOLOGISTA	
MÉDICO GINECOLOGISTA	
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	
MÉDICO PEDIATRA	
MÉDICO RADIOLOGISTA	
MOTORISTA	

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000

OURINHOS - SP
PROGRAMAS BÁSICOS

ASSISTENTE TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000

OURINHOS - SP

09 - Regência verbal e nominal

10 - Crases

11 - Pontuação

MATEMÁTICA

01 - Conjuntos : representação e operações

02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

03 - Geometria: conceito, propriedades e operação

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

05 - Números Racionais Absolutos

06 - Medidas: conceito e operações

07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau

08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

09 - Regra de Três Simples e Composta

10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

01 - Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Odontológica

02 - Noções Básicas de Microbiologia e Esterilização

03 - Noções Básicas de Materiais Dentários

04 - Noções Básicas de Erupção Dentária

05 - Noções Básicas de Higiene Bucal

06 - Noções Básicas de preparo do paciente e da instrumentação ao Cirurgião Dentista

07 - Conhecimento de conservação e manutenção do equipamento odontológico

08 - Noções básicas de Métodos Preventivos: Flúor, Selantes, Cariostáticos e Dieta

09 - Noções de Ergonomia e Odontologia Integral

10 - Conhecimento na prática de campanhas preventivas em unidades escolares

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;

02 - Ortografia;

03 - Acentuação;

04 - Predicação verbal;

05 - Flexão verbal e nominal;

06 - Pronomes;

07 - Concordância verbal e nominal;

08 - Regência verbal e nominal;

09 - Emprego dos porquês;

10 - Crases;

11 - Pontuação;

12 - Estrutura das palavras;

13 - Formação das palavras;

14 - Classificações das orações;

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

01 - Conjuntos: representação e operações

02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

03 - Geometria: conceito, propriedades e operação

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

05 - Números Racionais Absolutos

06 - Números Irracionais: técnicas operatórias

07 - Medidas: conceito e operações

08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau

09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

10 - Regra de Três Simples e Composta

11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- 02 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- 03 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- 04 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- 05 - PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde,
- 06 - Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde
- 07 - Enfermagem em Saúde Pública
- 09 - Acompanhamento de gestantes
- 10 - Acompanhamento de criança
- 11 - Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- 12 - Saúde da criança e da gestante
- 13 - Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- 14 - HumanizaSUS
- 15 - Aleitamento Materno
- 16 - Programa Nacional de Imunização
- 17 - Noções de Saúde Pública em geral
- 18 - Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado
- 19 - Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- 20 - Cálculo de medicação
- 21 - Técnicas de Enfermagem gerais
- 22 - Vigilância Epidemiológica
- 23 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 24 - Políticas Públicas de Saúde
- 25 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 26 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 27 - Lei nº 8.080/90
- 28 - Lei nº 8.142/90
- 29 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 30 - Norma Operacional do SUS.

BIOMÉDICO/BIOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - RDC nº 302/2005 da ANVISA – Normas Técnicas de Laboratórios de Análises Clínicas.
- 02 - Técnicas de pesagem. Sistemas óticos refletores. Microscopia. Propriedades de radiações. Métodos de Centrifugação. Preparo de soluções e diluições.

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

- 03 - Desinfecção e esterilização.
- 04 - Métodos de coleta de sangue, fezes, urina, secreções e outros líquidos biológicos. Meios de transporte.
- 05 - Tipos de anticoagulantes. Método de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Descarte de resíduos laboratoriais.
- 06 - Parasitologia Clínica: principais parasitas responsáveis pelas endoparasitoses e ectoparasitoses humanas, particularmente as endêmicas em nossa região. Técnicas e procedimentos aplicados ao diagnóstico das doenças parasitárias de interesse humano.
- 07 - Bioquímica Clínica: métodos bioquímicos de diagnóstico. Avaliação laboratorial das funções renais, hepáticas endócrinas, cardiovasculares, diabetes e dislipidemias. Enzimologia clínica. Automação em bioquímica clínica. Correlação de resultados de exames bioquímicos com a fisiopatologia.
- 08 - Exame parcial de urina: componentes normais e anormais da urina, sedimentoscopia e correlações clínicas.
- 09 - Bacteriologia Clínica: métodos e técnicas de isolamento e identificação de bactérias. Noções de técnicas e práticas laboratoriais especializadas para diagnóstico bacteriológico nos principais fluidos corpóreos. Bacterioscopia e Baciloscopia (coleta, preparo, coloração e leitura).
- 10 - Aspectos clínicos e laboratoriais da toxicologia de medicamentos e toxicologia ocupacional.
- 11 - Imunologia Clínica: mecanismos de defesa específicos e inespecíficos na espécie humana. Reações antígeno- anticorpo . Avaliação das respostas imunes humoral e celular por meio de métodos sorológicos e de análise de funções celulares.
- 12 - Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola, dengue, etc), das hepatites virais (interpretação dos marcadores) e do HIV (portaria SVS/MS Nº 151).
- 13 - Hematologia Clínica: técnicas hematológicas básicas, investigação laboratorial das anemias, leucoses e das doenças hemorrágicas vasculares e plaquetárias. Coagulopatias. Princípios gerais em imunohematologia.
- 14 - Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. Gerenciamento da qualidade, calibração de vidrarias e equipamentos, normas de biossegurança. Desenvolvimentos de procedimentos operacionais padrão em análises clínicas. Programas de controle de qualidade em laboratórios.
- 15 - Doenças de notificação compulsória pelos laboratórios de análises clínicas.
- 16 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 19 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 20 - Lei nº 8.080/90
- 21 - Lei nº 8.142/90
- 22 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

CONTADOR

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000

OURINHOS - SP

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Constituição Federal: Artigos: 29 a 31, 70 a 75, 145 a 169, 211 e 212;
- 02 - A Empresa Comercial, Contabilidade e Escrituração Comercial, Levantamento Contábil;
- 03 - Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC n.º 750/93, 774/94 e 900/01 do Conselho Federal de Contabilidade);
- 04 - Normas Brasileiras de Contabilidade (Resolução 751/93 e 785/95 do Conselho Federal de Contabilidade);
- 05 - Patrimônio: Componentes Patrimoniais do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido;
- 06 - Balanço Patrimonial;
- 07 - Demonstração do Resultado do Exercício;
- 08 - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- 09 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- 10 - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- 11 - Critérios de Avaliação dos Componentes do Patrimônio;
- 12 - Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários;
- 13 - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual;
- 14 - Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento;
- 15 - Classificação Institucional e Funcional-Programática;
- 16 - Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis;
- 17 - Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra-Orçamentária. Dívida Pública;
- 18 - Regime de Adiantamento;
- 19 - Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- 20 - Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- 21 - Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000) e lei 4320/64.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org

DENTISTA

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000

OURINHOS - SP

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Odontopediatria
- 02 - Dentística
- 03 - Cirurgia e Traumatologia
- 04 - Odonto Social e Preventiva
- 05 - Farmacologia
- 06 - Periodontia
- 07 - Prótese
- 08 - Radiologia
- 09 - Semiologia
- 10 - Saúde Coletiva
- 11 - Atualidades sobre Saúde Pública - Controle Epidemiológico
- 12 - Atualidades sobre Odontologia Geral,
- 13 - Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante, ao idoso, ao hipertenso e ao diabético
- 14 - Bibliografia Saúde da Família - Uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial - Ministério da Saúde
- 15 - A estratégia do PSF - refletindo sobre a mudança do modelo assistencial em saúde - Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo
- 16 - Portaria 648 de 28/03/2006 do Ministério da Saúde
- 17 - Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - PSF
- 18 - Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/90
- 19 - Diretrizes Operacionais do P.A.C.S
- 20 - Guia Prático do Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde - Governo Federal.
- 21 - Vigilância Epidemiológica
- 22 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 23 - Políticas Públicas de Saúde
- 24 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 25 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 26 - Lei nº 8.080/90
- 27 - Lei nº 8.142/90
- 28 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 29 - Código de Ética
- 30 - Norma Operacional do SUS.
- 31 - Pacto para a saúde - 2006
- 32 - Ações programáticas para a saúde bucal do Ministério da Saúde.

EDUCADOR EM SAUDE

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Noções básicas sobre o acolhimento;
- 02 - Noções básica para uma alimentação saudável, Conceitos de segurança alimentar, aleitamento materno, pirâmide alimentar: alimentos energéticos, protéicos e calóricos;
- 03 - Noções práticas para o preparo de alimentos (receitas diversas) e a sua capacidade nutricional.
- 04 - Políticas nacionais de promoção, prevenção e proteção da criança e do adolescente, do Adulto, da Mulher, do idoso e da gestante;
- 05 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 06 - Lei nº 8.080/90 e sua alterações
- 07 - Lei nº 8.142/90
- 08 - Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- 09 - Programa Nacional de Imunização
- 10 - Vigilância Epidemiológica
- 11 - Vigilância Sanitária - - Lei Nº 10.083/98
- 12 - Noções de Saúde Pública em geral
- 13 - A estratégia do PSF - refletindo sobre a mudança do modelo assistencial em saúde - Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo
- 14 - Portaria 648 de 28/03/2006 do Ministério da Saúde
- 15 - Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - PSF
- 16 - Noções de Saúde Pública em geral
- 17 - Diretrizes Operacionais do P.A.C.S
- 18 - Guia Prático do Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde - Governo Federal.
- 19 - Lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006
- 20 - Portaria Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
- 21 - Norma Operacional do SUS.
- 22 - Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 23 - LEI Nº 10.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- 24 - Pacto para a saúde - 2006

ENFERMEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- 02 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- 03 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- 04 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- 05 - Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- 06 - Enfermagem em Saúde Pública
- 08 - Acompanhamento de gestantes
- 09 - Acompanhamento de criança
- 10 - Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- 11 - Saúde da criança e da gestante
- 12 - Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- 13 - HumanizaSUS
- 14 - Aleitamento Materno
- 15 - Programa Nacional de Imunização
- 16 - Noções de Saúde Pública em geral - Políticas Públicas
- 17 - Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado
- 18 - Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- 19 - Cálculo de medicação
- 20 - Técnicas de Enfermagem gerais
- 22 - Vigilância Epidemiológica
- 23 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 25 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 26 - Sistema Único de Saúde (SUS) - Financiamento do Sistema Único de Saúde e Concepção Saúde e Doença e
- 27 - Lei nº 8.080/90
- 28 - Lei nº 8.142/90
- 29 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 30 - Código de Ética
- 31 - Norma Operacional do SUS
- 32 - Pacto para a saúde - 2006

FARMACEUTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Legislação Farmacêutica Básica Atual;
- 02 - Farmácia Ambulatorial e Hospitalar, Dispensação de medicamentos, Previsão e estocagem de medicamentos, Conservação de medicamentos, Padronização de medicamentos, Comissões hospitalares e Conduta do Farmacêutico para com o Paciente;
- 03 - Farmacologia: Noções Básicas de Farmacologia Geral, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Sistemas, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Aparelhos, Medicina Opcional (ervas), Noções Básicas de grupos especiais de medicamentos e Noções Básicas de Psicofarmacologia;
- 04 - Fatores que alteram os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência;
- 05 - Assistência Farmacêutica no SUS, noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica;
- 06 - Saneamento Básico;
- 07 - Trabalho em Equipe Multidisciplinar e Multiprofissional;
- 08 - Bacteriologia: - Morfologia e Fisiologia Bacterianas; - Classificação e Nomenclatura das Bactérias; - Esterilização e Desinfecção; - Principais Bactérias Patogênicas ao Homem;
- 09 - Imunologia: Infecção e Resistência, Antígenos, Anticorpos, Complemento;
- 10 - Hematologia: Série Vermelha, Série Branca, Coagulação, Imunohe-matologia, Sistema ABO-Rh;
- 11 - Bioquímica: Metabolismo dos Hidratos de Carbono, Metabolismo de Lipídios, Metabolismo dos Aminoácidos, Equilíbrio Hidroeletrólítico, Regulação Hormonal, o Fígado, o Rim;
- 12 - Parasitologia: Diagnóstico das Principais Parasitoses Humanas;
- 13 - Medicamentos sujeitos a controle especial;
- 14 - Regulamento técnico referente a fracionamento de medicamento;
- 15 - Vigilância Epidemiológica
- 16 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 19 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 20 - Lei nº 8.080/90
- 21 - Lei nº 8.142/90
- 22 - Política Nacional de Medicamento (Portaria 3916/1998)
- 23 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 24 - Código de Ética
- 25 - Norma Operacional do SUS.

FONOAUDIÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Aspectos gerais de fonoaudiologia: Linguagem - Voz humana - Fala;
- 02 - Patologias da Linguagem: Retardo de aquisição de linguagem, Deficiência mental, Paralisia cerebral, Deficiência auditiva, Dislalia: Fonética e Fonológica, Disfonia, Deglutição atípica, Afasia, Disartria, Gagueira, Distúrbio da leitura e da escrita, Laringectomia, Fissura palatina, Disgrafia e Autismo;
- 03 - Exames audiológicos: Audiometria, Impedanciometria e Logoaudiometria;
- 04 - Objetivo e importância da audiometria;
- 05 - Características comportamentais das perdas auditivas, condutivas e neurosensoriais;
- 06 - Anatomia e fisiologia do órgão da audição;
- 07 - Relação terapeuta-paciente;
- 08 - Patologias do ouvido: Otites, Otosclerose, Doença de Miniere, Ototoxicidade, Presbiacusia e Trauma acústico;
- 09 - Ética e Deontologia;
- 10 - Vigilância Epidemiológica
- 11 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 12 - Políticas Públicas de Saúde
- 13 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 14 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 15 - Lei nº 8.080/90
- 16 - Lei nº 8.142/90
- 17 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 18 - Código de Ética
- 19 - Norma Operacional do SUS.

MÉDICO (AUDITOR)

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos;
- 02 - Objetivos;
- 03 - Tipos e campo de atuação da auditoria;
- 04 - Perfil do auditor; Auditoria analítica;
- 05 - Auditoria operativa;
- 06 - Apuração de denúncia;
- 07 - Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde;
- 08 - Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000

OURINHOS - SP

- 09 - Programas financiados pelo piso de atenção básica;
- 10 - Utilização de Recursos Federais no SUS.
- 11 - Orçamento como instrumento de controle;
- 12 - Noções de planejamento estratégico;
- 13 - Habilitação para gestão no SUS;
- 14 - Programa Saúde da Família;
- 15 - Programa Saúde da Mulher;
- 16 - Programa Saúde de Criança;
- 17 - Programa de Saúde Bucal;
- 18 - Programa de hipertensão;
- 19 - Programa de diabetes;
- 20 - Programa de controle da tuberculose;
- 21 - Programa de controle da hanseníase;
- 22 - Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de Saúde;
- 23 - Código de Defesa do Consumidor;
- 24 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 25 - Código de Ética de Enfermagem;
- 26 - Código de Ética de Odontologia;
- 27 - Código de Ética de Farmácia;
- 28 - Lei 8666/93 - Lei de Licitações e Contratos Públicos;
- 29 - Procedimentos para Pagamento de Produção Ambulatorial no SUS;
- 30 - Procedimentos de liberação de Atualização de Internação Hospitalar;
- 31 - Procedimentos de liberação de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade;
- 22 - Vigilância Epidemiológica
- 23 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 24 - Políticas Públicas de Saúde
- 25 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 26 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 27 - Lei nº 8.080/90
- 28 - Lei nº 8.142/90
- 29 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 30 - Norma Operacional do SUS.

MEDICO CARDIOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Anatomia e fisiologia do coração;
- 02 - Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000

OURINHOS - SP

- 03 - Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;
- 04 - Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;
- 05 - Doenças cardíacas vasculares;
- 06 - Doenças do miocárdio;
- 07 - Doenças do pericárdio;
- 08 - Endocardites;
- 09 - Doenças isquêmicas do coração;
- 10 - Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;
- 11 - Hipertensão pulmonar e "cor pulmonale";
- 12 - Tumores do coração;
- 13 - Doença de Chagas;
- 14 - Doença Reumática;
- 15 - Valvulopatias;
- 16 - Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos);
- 17 - Organização do Sistema Nacional de Saúde: Características do sistema atual e Crítica ao modelo vigente;
- 18 - Vigilância Epidemiológica
- 19 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 20 - Políticas Públicas de Saúde
- 21 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 22 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 23 - Lei nº 8.080/90
- 24 - Lei nº 8.142/90
- 25 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 26 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 27 - Norma Operacional do SUS.

MEDICO CLÍNICO GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Doenças infecto-contagiosas e parasitárias;
- 02 - Doenças do Aparelho Respiratório;
- 03 - Doenças do Aparelho gastrointestinal;
- 04 - Doenças do Aparelho cardiovascular;
- 05 - Doenças do Aparelho Genito-Urinário;
- 06 - Doenças sexualmente transmissíveis - DST
- 07 - Doenças Nosológicas;
- 08 - Doenças Hematológicas;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000

OURINHOS - SP

- 09 - Reumatologia;
- 10 - Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;
- 11 - Psicologia Médica;
- 12 - Psiquiatria Clínica Geral;
- 13 - Vacinações;
- 14 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;
- 15 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 16 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 19 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 20 - Lei nº 8.080/90
- 21 - Lei nº 8.142/90
- 22 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 23 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 24 - Norma Operacional do SUS.

MEDICO GINECOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Fisiologia da reprodução
- 02 - Repercussões da gravidez sobre o organismo
- 03 - Propedêutica da gravidez
- 04 - Ciclo gestatório normal
- 05 - Ciclo gestatório patológico
- 06 - Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- 07 - Anomalias do desenvolvimento genital
- 08 - Nomenclatura e significado das alterações menstruais
- 09 - Fisiopatologia da puberdade
- 10 - Fisiopatologia do climatério
- 11 - Hemorragia uterina disfuncional
- 12 - Amenorreias
- 13 - Dismenorreia
- 14 - Estática uterina. dispotias do útero
- 15 - Inflamações genitais baixas
- 16 - Inflamações genitais altas
- 17 - Esterilidade e infertilidade
- 18 - Prenhez ectópica
- 19 - Abortamento

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

- 20 - Fistulas
- 21 - Incontinência urinária
- 22 - Endometriose
- 23 - Mioma uterino
- 24 - Distrofia vulvar crônica
- 25 - Carcinoma da vulva
- 26 - Tumores do colo do útero
- 27 - Tumores malignos do corpo do útero
- 28 - Neoplasias do ovário
- 29 - Moléstia trofoblástica
- 30 - Patologia mamária
- 31 - Métodos anticoncepcionais
- 32 - Doenças sexualmente transmissíveis DST
- 33 - Vigilância Epidemiológica
- 34 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 35 - Políticas Públicas de Saúde
- 36 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 37 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 38 - Lei nº 8.080/90
- 39 - Lei nº 8.142/90
- 40 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 41 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 42 - Norma Operacional do SUS.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Fonética
- 03 - Ortografia
- 04 - Acentuação
- 05 - Predicação verbal
- 06 - Flexão verbal e nominal
- 07 - Pronomes
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Emprego dos porquês
- 11 - Crases
- 12 - Pontuação
- 13 - Estrutura das palavras
- 14 - Formação das palavras
- 15 - Classificações das orações
- 16 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Exame subjetivo do olho
- 02 - Exame objetivo do olho
- 03 - Refração Ocular
 - . Vícios de refração
 - . Diagnóstico dos Vícios de refração
 - . Correção dos Vícios de refração
- 04 - Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias)
- 05 - Traumatismos Oculares
- 06 - Afecções do cristalino
- 07 - Glaucoma
- 08 - Afecções da Córeo-retina, nervo-óptico e vias ópticas

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

- 09 - Afecções do Segmento Anterior
- 10 - Oftalmologia Sanitária
 - . Prevenção da Cegueira
 - . Higiene Visual do Trabalho
- 11 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 12 - Estudo da AIDS
- 13 - Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de S.Paulo
- 14 - Lei Nº 8.080/90
- 15 - Lei Nº 8.142/90
- 16 - Lei Nº 10.083/98 - SP
- 17 - Norma Operacional do SUS
- 18 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

MEDICO PEDIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Recém Nascido: Normal. Patológico;
- 02 - Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- 03 - Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrolítico e equilíbrio ácido básico: Doenças infecciosas e parasitárias, Patologias do aparelho respiratório, Patologias do aparelho cardio-circulatório, Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas, Patologias do aparelho genito-urinário, Patologias do sistema hematopotético, Sistema imunológico normal e patológico;
- 04 - Oncologia pediátrica;
- 05 - Acidentes de infância;
- 06 - Especialidades pediátricas, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia pediátrica;
- 07 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- 08 - Vigilância Epidemiológica
- 09 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 10 - Políticas Públicas de Saúde
- 11 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 12 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 13 - Lei nº 8.080/90
- 14 - Lei nº 8.142/90
- 15 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 16 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 17 - Norma Operacional do SUS.

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

MEDICO RADIOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Radiologia do aparelho digestivo, esôfago: processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago
- 02 - Estômago e duodeno: patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias; Intestino delgado: distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinal, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias
- 03 - Cólon: patologia não neoplástica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCUI, diverticulose, diverticulite
- 04 - Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta
- 05 - Radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões; Radiologia do trato urinário: técnicas de exames, anomalias do trato urinário, enfermidades infecciosas, hidronefrose, litíase, processos expansivos
- 06 - Radiologia em ginecologia, histero-salpinografia
- 07 - Radiologia do abdômen agudo, síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perforativas e traumáticas
- 08 - Radiologia do sistema osteo-articular: doenças ósseas metabólicas, lesões traumáticas ósseas e articulares, tumores ósseos, processos inflamatórios ósseos e articulares
- 09 - Ultrassonografia pélvica e abdominal
- 10 - Tomografia computadorizada do crânio, tórax e abdômen
- 11 - Radiologia intervencionista e vascular.
- 12 - Código de Ética Médica
- 13 - Estudo da AIDS
- 14 - Vigilância Epidemiológica
- 15 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 16 - Políticas Públicas de Saúde
- 17 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 18 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 19 - Lei nº 8.080/90
- 20 - Lei nº 8.142/90
- 21 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 22 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 23 - Norma Operacional do SUS.

MOTORISTA

PROVA ESCRITA

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000

OURINHOS - SP

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Interpretação e produção de texto
- 02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- 03 - Noções básicas de higiene e saúde
- 04 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 05 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo TRATORISTA
- 06 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Tratorista para conservação e manutenção da máquina
- 07 - Conservação e limpeza da máquina
- 08 - Equipamentos de segurança
- 09 - Primeiros Socorros
- 10 - Mecânica Básica
- 11 - Direção Defensiva
- 12 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e alterações posteriores.
- 13 - Resolução CONTRAN: nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências e nº 277.

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

PROVA PRÁTICA (DIRIGIBILIDADE E MANOBRA EM ÔNIBUS OU CAMINHÃO)

- 01 - Preparo do veículo para saída
- 02 - Saída com o veículo
- 03 - Dirigibilidade em vias públicas
- 04 - Teste de baliza

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez;
- 02 - Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais;
- 03 - Aleitamento Artificial;
- 04 - Orientação Alimentar para o Lactente;
- 05 - Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000

OURINHOS - SP

- 06 - Desnutrição: Classificação, Sinais Clínicos, Sintomas, Prevenção, Tratamento, DPC;
- 07 - Diarreia e Desidratação: Situação, Causas, Prevenção, Cuidados Nutricionais, Sintomas;
- 08 - Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias;
- 09 - Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes;
- 10 - Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos;
- 11 - Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados;
- 12 - Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos;
- 13 - Estado Nutricional da População: Avaliação, Indicadores, Determinantes, Antropometria, Classificação;
- 14 - O Nutricionista e a Ética Profissional;
- 15 - Vigilância Epidemiológica
- 16 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 19 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 20 - Lei nº 8.080/90
- 21 - Lei nº 8.142/90
- 22 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 23 - Código de Ética
- 24 - Norma Operacional do SUS.

PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Saúde Mental e Saúde Pública no Brasil;
- 02 - Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais em Instituições Públicas de Saúde;
- 03 - Conceito de Grupos e Instituições;
- 04 - Fundamentos e Técnicas de Exame Psicológico e Psicodiagnóstico;
- 05 - A entrevista psicológica;
- 06 - A Anamnese do adulto e da criança;
- 07 - A Ludoterapia;
- 08 - A psicomotricidade;
- 09 - Noções básicas sobre Psicopatologia;
- 10 - Desenvolvimento Psicológico e Psicodinâmica;
- 11 - Procedimentos básicos em Psicoterapia;
- 12 - História da Psicologia;
- 13 - O Behaviorismo, a Teoria Freudiana;
- 14 - Conhecimentos de psicologia aplicada à área de recursos humanos;
 - Recrutamento e seleção;
 - Treinamento e desenvolvimento;
- 15 - Conhecimentos de Psicologia aplicada à área de aprendizagem;

Prefeitura Municipal de Ourinhos

Trav. Ver. Abrahão Abujamra, Nº 62-Centro-CEP 19900-042 - Fone/Fax: (14) 3302-6000
OURINHOS - SP

- 16 - Conhecimentos de Psicologia aplicada à área de desenvolvimento infantil;
- 17 - Noções básicas de Psicologia Organizacional;
- 18 - Os Testes Psicológicos;
- 19 - A Psicodinâmica da Família;
- 20 - A análise do comportamento;
- 21 - Relações Humanas;
- 22 - Ética Profissional;
- 23 - Motivação e Interesse;
- 24 - As excepcionalidades;
- 25 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS
- 26 - Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- 27 - Vigilância Epidemiológica
- 28 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 29 - Políticas Públicas de Saúde
- 30 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 31 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 32 - Lei nº 8.080/90
- 33 - Lei nº 8.142/90
- 34 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 35 - Código de Ética
- 36 - Norma Operacional do SUS.
- 37 - Resolução CFP 02/03 - Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos e revoga a Resolução CFP nº 025/2001. – Disponível www.crpsp.org.br - item legislação
- 38 - Resolução CFP 07/03 - Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP N.º 017/2002 – Disponível www.crpsp.org.br/crp - item legislação

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Consulta a manuais e publicações existentes na bibliografia nacional especializada sobre temas do Programa.

- 01 - Bleger, José-"Temas de Psicologia: Entrevista e Grupos"-Ed. Martins Fontes-"Psico-Higiene e Psicologia Institucional". Artes Médicas
- 02 - Bock, A.M.B.-Furtado, O Teixeira, M.L.T. - "Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia". Ed. Saraiva.
- 03 - Camon, V.A.A.-"Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clinica"-Pioneira Thomson Learning
- 04 - Dorin, Lannoy - "Introdução à Psicologia" - Ed. do Brasil SA -"Psicologia Básica" - Ed. do Brasil AS-"Psicologia Geral" - Ed. do Brasil AS - "Psicologia na Escola" - Ed. do Brasil SA
- 05 - Gardner, Howard - "Estrutura da mente - A teoria das Inteligências múltiplas" Artes Médicas
- 06 - Myers, D.G. - "Introdução à Psicologia Geral" Ed. LTC - "Psicologia Social" - Ed. LTC
- 07 - Ocampo, M.L.S.-"O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetistas"-Ed. M. Fontes, 2001.
- 08 - Papalia, D.E; Olds, S.W. - "O Mundo da Criança e do Adolescente: da infância à Adolescência"- Ed. Markon Brooks
- 09 - Piaget, Jean - "Seis Estudos de Psicologia" - Forense Universitário